

DECRETO Nº 010, DE 10 FEVEREIRO DE 2015

Altera a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 2.896, de 12 de junho de 2008.

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, criado pela Lei Municipal nº 2.896, de 12 de junho de 2008, passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

1) PRESIDENTE – Paulo Henrique de Campos Soranz – Secretário de Governo;

Membros:


- 2) Luciano Oliveira Santos** – Secretaria de Desenvolvimento Urbano
- 3) Sandra Maestrello** – Secretaria de Governo – Departamento de Habitação
- 4) Eduardo Donizete Jordão** - Diretor de Habitação
- 5) Rita de Cássia Modesto** – Secretaria de Negócios Jurídicos
- 6) Maria Teresa da Silva Oliveira** - Secretaria de Governo

REPRESENTANTES INDICADOS PELA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO:

- 1) Eduardo César Antonelli Meneguini**
- 2) Marcelo Quarcioni**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 003/2013.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
Aos 10 de Fevereiro de 2015 – 316ª da Fundação



JUVENIL CIRELLI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa Local e no Quadro de Atos Oficiais do Município.



Paulo Henrique de Campos Soranz
Secretário de Governo

Publicado em 11/02/2015